



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 061/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Diretor Jurídico, Gustavo Max, na companhia deste Presidente, a viajarem para Belo Horizonte/MG: Participar do IV Congresso Mineiro de Vereadores – “Todos juntos por um diálogo Municipalista”, ministrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, que será realizado nos dias 26 e 27 de março de 2014, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 25/03/2014 às 11h00 e de retorno para o dia 27/03/2014 às 23h30.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 12 de março de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente